



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Belo Horizonte, 26 de maio de 2022.

EXP. GAB. CONS. SUBST. HC N.º 78/2022

De: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Para: Coordenadoria de Débito e Multa

Ref.: Documento n.º 99402/2022, petição subscrita pelo Sr. Wellington Bonacini de Carvalho, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR à época dos fatos inspecionados na Auditoria n.º 1.058.524.

Senhor(a) Coordenador(a),

Juntem-se o Expediente n.º 141/2022, dessa coordenadoria, a petição protocolizada sob o n.º 99402/2022, e os documentos que a acompanham, aos autos da Auditoria n.º 1.058.524.

Defiro, nos termos do art. 366 do Regimento Interno, o pedido de parcelamento do débito relativo à aplicação de multa imposta ao Sr. Wellington Bonacini de Carvalho, no acórdão constante à peça n.º 67 do SGAP, em 12 (doze) vezes.

Intime-se o requerente e, após, dê-se prosseguimento ao processo.

HAMILTON COELHO
Conselheiro Substituto